



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 036/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, que encaminhe ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) solicitação para **CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS NA RODOVIA BR 116, KM 91, NA LOCALIDADE DE CRISTAIS**, pertencente ao Distrito de Curupira, neste Município de Ocara, Estado do Ceará.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicita que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT** uma solicitação para **construção de um abrigo de ônibus na rodovia br 116, km 91, na localidade de Cristais**, pertencente ao Distrito de Curupira, no Município de Ocara.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores daquela localidade e de localidades adjacentes, pois sabemos que o local supracitado é estratégico para os usuários do sistema de transporte público, como ônibus, vans, dentre outros.

Sabemos que esse equipamento público atenderiam pessoas de diferentes perfis, que vai de crianças a idosos e por não haver o abrigo com cobertura para os mesmos, eles acabam expostos ao sol e chuva, além da ausência do conforto.

Por fim, solicito apoio dos meus Pares, quanto a esta propositura, assim como a atenção e o atendimento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ciente de que esta indicação representa o legítimo interesse coletivo.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 24 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

RECEBIDO

09 h 20

Nº Protocolo 241031 25

Francisco Souza

Rubrica Protocolista

Evando dos Santos Moreira

Evando dos Santos Moreira
Vereador - MDB

APROVADO
EM 03/04/2025